

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências”._

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo II e Anexo III que acompanham a presente, a saber:

I – Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde

Objeto: Implantação do Laboratório Regional de Próteses Dentárias

Repasse Federal: R\$ 156.000,00

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), correrão por conta de repasses efetuados através de recursos federais realizados pelo Governo Federal / Ministério da Saúde / Fundo Nacional da Saúde.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal